



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 510B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 038/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a realização de Avaliação de Estágio Probatório conforme estabelecido na Resolução Nº 13/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, realizada em 2019 pela Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Mossoró, do servidor abaixo relacionado, o qual, segundo respectivo resultado, passa a ter a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Servidor	Cargo	Resultado da Avaliação	Data da Efetivação
Carlos Eduardo Vieira Dias	Agente Administrativo	Aprovado	09 de maio de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da efetivação do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 17 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

PORTARIA Nº 039/2019 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando a realização de Avaliação de Estágio Probatório conforme estabelecido na Resolução Nº 13/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica divulgado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, realizada em 2019 pela Comissão Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Mossoró, da servidora abaixo relacionada, a qual, segundo respectivo resultado, passa a ter a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

Servidor	Cargo	Resultado da Avaliação	Data da Efetivação
Edna Gomes de Souza	Assistente Social	Aprovado	09 de maio de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a data da efetivação do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 17 de maio de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró – RN

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.380, DE 22 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 22 de maio de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				146.000,00
1173	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				146.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	125.000,00
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO				21.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10010000	0001	21.000,00
Anexo II (Redução)					
19 .101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				146.000,00
1197	EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO				21.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	21.000,00
1379	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO				125.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	125.000,00

DECRETO Nº 5.381, DE 22 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.945.759,83, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.945.759,83 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por excesso de arrecadação, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 22 de maio de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08 .301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.945.759,83
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				1.945.759,83
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12130000	0001	1.945.759,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 23, DE 22 de maio de 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

- RESOLVE**
 Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.
 Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Mossoró/RN, 22 de maio de 2019

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
 Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				3.920,00
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			3.920,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	3.920,00
Anexo II (Redução)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				3.920,00
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO			3.920,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.920,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 28/2019 – SEMAD
 Processo Licitatório: 85/2019.
 Processo de Despesa: 802/2019 – SEMAD
 Objeto: Instalação de divisórias Eucatex com alumínio para o setor de Segurança do Trabalho e Frota municipal de Mossoró
 Empresa: ANTONIO MOURA DE SOUZA
 CNPJ: nº 28939073/0001-62
 Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais).
 Data de Assinatura: 17 de maio de 2019
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Aviso de Licitação Deserta
 Pregão Presencial Nº 21/2019 – SEIMURB

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 69/2019, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados aos prédios públicos do município, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, foi DESERTO.
 Mossoró-RN, em 22 de maio de 2019

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
 Pregoeiro

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial RV nº. 28/2019 - SMC
 Proc. Nº 094/2019-SMC

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de junho de 2019, às 12h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Concessão de espaço público localizado na Estação das Artes Elizeu Ventania para montagem de um camarote corporativo e exploração comercial, a ser integrada ao Mossoró Cidade Junina 2019, que será realizada no período de 08 de junho a 29 de junho de 2019, tendo como critério de julgamento o de MAIOR OFERTA, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, em 22 de maio de 2019
 FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
 Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 115/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

- RESOLVE:**
 Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NEÓ, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e D. R DA CRUZ ME, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, nos equipamentos de informática destinados a atender as Unidades de Saúde e prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.
 Art. 2º - Designar o servidor MARIA JANEDJA FERNANDES, matrícula nº 9099-9, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e D. R DA CRUZ ME, referente ao Pregão Presencial nº 30/2018 – SMS.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.
 Mossoró/RN, 21 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 116/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
 CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização ao HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA (HGO), prestação de serviços ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico e hospitalar de média e alta complexidade, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:
 Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
 1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
 2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretária Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 22 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

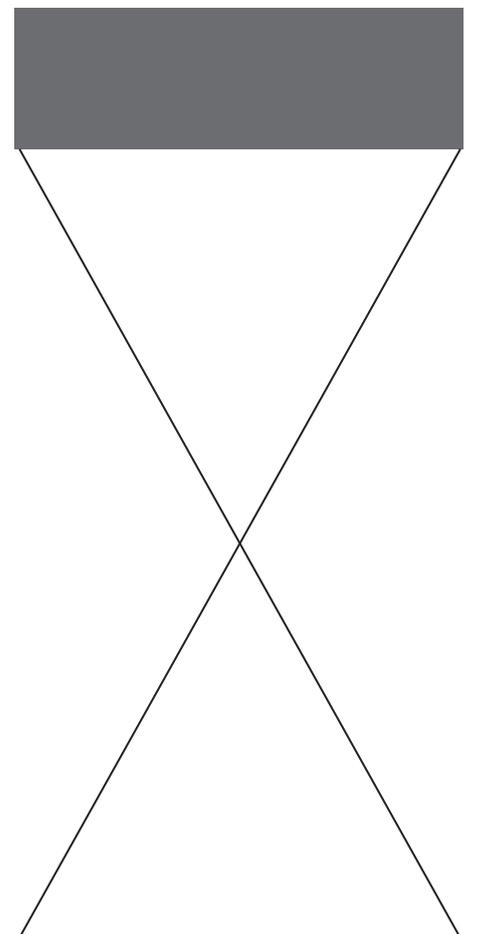
PORTARIA Nº 117/2019 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de Dezembro

de 2012 e as disposições previstas no Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

- RESOLVE:**
 Artigo 1º. Designar a servidora MARIA MARINEUZA DE FREITAS REBOUÇAS OLIVEIRA, Matrícula: 7942-5, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 139/2016, firmado junto ao HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA LTDA (HGO), localizada na Rua José Damião, nº 294, Santo Antônio, Mossoró, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico e hospitalar de média e alta complexidade, através do Sistema Único de Saúde (SUS), referente à Licitação nº 199/2015, Concorrência nº 029/2015 - SMS.
 Artigo 2º. Designar a servidora FÁTIMA REGINA RODRIGUES DA C. PEREIRA, Matrícula: 0051638, para atuação como GESTORA DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 139/2016, referente à Licitação nº 199/2015, Concorrência nº 029/2015 - SMS.
 Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.
 Mossoró/RN, 22 de Maio de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR